



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

**LEI Nº 2.530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre denominação de Rua nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências".**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

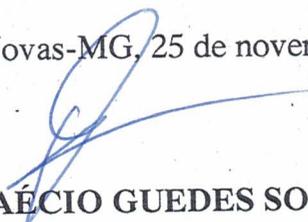
**Art. 1º** - A via pública sem denominação, com início a Rua Antônio Pereira passando pela Rua Domingos de Abreu Vieira, situada no bairro Achará, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominada oficialmente "**Rua Antônio Silva**", conforme croqui em anexo:

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 25 de novembro de 2024.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 25/11/2024

Geraldo Lima de Oliveira  
PRESIDENTE

